



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6737, DE 28 DE MARÇO DE 2024 - EBSEH/HUMAP-UFMS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados da lista nacional do Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – HUMAP-UFMS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA 5º Fernanda Gregghi De Carvalho;
- 1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA 20º Camila Doffinger Da Silva;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **02/04/2024**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Av. Fellinto Muller, S/N – Vila Ipiranga – Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **03/04/2024**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **04/04/2024**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **05/04/2024**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente